Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
C R E M E R S
Av. Princesa Isabel, 921 - Caixa Postal 352 – CEP 90620-001 - Porto Alegre - RS
Fone 3219-7544 – www.cremers.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

ESCLARECIMENTOS Nº 01/2018

O pregoeiro do processo PRE 09/2018 vem responder os pedidos de esclarecimentos recebidos até o presente momento:

Um licitante pede esclarecimentos sobre a solicitação, na especificação do item 01 – Computadores Desktop – de ***Processador Intel no mínimo I3 7100 3.90 GHZ***. O licitante entende que poderão ser aceitos processadores AMD, desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital.

Resposta:

Tendo em vista a necessidade de atualização dos recursos tecnológicos do CREMERS, foi exigido um item que apresente uma evolução tecnológica em relação aos processadores dos computadores utilizados atualmente, sendo esta exigência justificável do ponto de vista técnico. Porém, como há outras marcas no mercado que atendam às especificações mínimas necessárias, sendo neste caso vedado o direcionamento de marca e modelo, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º. Desta forma, alteramos a descrição deste componente na especificação do item 01 do termo de referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2018, nos termos do art. 15, § 7º, I da Lei 8.66/93:

Onde se Lê:

- Processador Intel no mínimo I3 7100 3.90 GHZ

Leia-se

- Processador compatível com os outros componentes da máquina, e que atenda às especificações a seguir: dois núcleos ou superior, quatro threads ou superior, frequencia 3 Ghz ou superior, cache 3mb ou superior , velocidade do barramento 8 GT/s DMI3 ou inferior, potência design térmico 51 w ou superior, tamanho máximo de memória (no mínimo 32 gb) , tipo de memória ddr3 ou ddr4, 2 canais de memória, frequência base gráfica no mínimo 350 mhz, revisão pci express 3.0, conjunto de instruções 64 bits.

As demais especificações do Termo de referência permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

Esequiel Steil
Pregoeiro